



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2013

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 13 de agosto de 2013 até enquanto perdurar a Licença do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB., serão movimentadas por **ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO** (Prefeita em exercício), portadora da RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e **GRACILIANO KALINO ANGELIM RODRIGUES** (Sec. de Finanças), portador de RG Nº 2.773.105 SSP-PB e CPF Nº 062.484.444-71, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

C/C; 2.806-1 / 7.444-6 FPM / 12.874-0 / 13.415-5 / 26.236-6 / 34334-X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 13 de agosto de 2013.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP:58763-000

CNPJ: 089440840001-23

